



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 44/2017**

**Autoria: Claudinei Bitencourt Lopes**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a recuperação das Ruas do Bairro Ariovaldo Pereira, bem como serviço de roçada e trocas de Lâmpadas Queimadas . J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois as referidas Ruas encontramse totalmente danificadas, V

**Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2017**

Claudinei Bitencourt Lopes  
Vereador(a) - MDB

